



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 005/2022
(DÉCIMO TERCEIRO) AO CONTRATO DE
GESTÃO SS Nº 001/2018.

Por este instrumento, as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GERALDO REPLE SOBRINHO, de conformidade com o Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas ÓRGÃO SUPERVISOR, e, de outro, a empresa **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, com endereço na Estrada dos Alvarengas, 1001, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo/SP – CEP.: 09850-550, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº **57.571.275/0025-70**, neste ato representado por LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO SOCIAL, e considerando a instrução constante do Processo de Contratação nº 2833/2018, em especial da aprovação e homologação do Secretário da Pasta, **RESOLVEM** celebrar o presente aditamento, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 – O objeto deste instrumento é a prorrogação do prazo de vigência, do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, com cláusula resolutiva, Repactuação das metas (Quantitativas/Qualitativas) e do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, pelo período de 06 (Seis) meses consecutivos, a partir de 01/07/2022, para compreender o período de: **01/07/2022 a 31/12/2022.**



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

2.2 – Essa prorrogação tem fundamento na Cláusula Sexta, do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

3.1 – O presente Contrato será rescindido de pleno direito, a partir da data em que o ÓRGÃO SUPERVISOR venha firmar novo contrato que abranja o objeto deste, sem que caibam quaisquer indenizações às partes, senão aquelas devidas até data da efetiva prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA
DA REPACTUAÇÃO DAS METAS

4.1 – Ficam repactuadas as metas (quantitativas/qualitativas), do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o período de 01/07/2022 a 31/12/2022.

4.2 - Os Planos de Trabalho, com a definição das metas (quantitativas/qualitativas), referentes às ações de saúde a serem desenvolvidas nas unidades de saúde que compõem as unidades hospitalares do COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO, para o período de 01/07/2022 a 31/12/2022, são partes integrantes deste Termo de Aditamento e do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR

5.1 - Fica repactuado, para o período de 01/07/2022 a 31/12/2022, o valor da Cláusula 8.5, do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, para o alcance das metas (quantitativas e qualitativas) constantes dos Planos de Trabalho.

5.2 – O valor do Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO) é de **R\$296.650.780,47** (Duzentos e noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), conforme Planilhas Financeiras e Cronograma de desembolso, parte integrante deste Termo Aditivo e do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

5.3 - As despesas com essa prorrogação e repactuação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORG	UNIO	UNIE	CAT	GRU	MOD	ELE	SELE	FUN	SUB	PROG	PATI	FR
1	9	93	3	3	50	85	0	10	302	13	2057	1
1	9	93	3	3	50	85	0	10	302	13	2057	2
1	9	93	3	3	50	85	0	10	302	13	2057	5

ou daquelas que vierem a substituí-las, nesse exercício e no próximo das dotações correspondentes, sem prejuízo das demais dotações constantes dos termos firmados anteriormente.

5.4 -O valor total atualizado do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 é de **R\$2.327.683.819,84** (Dois bilhões, trezentos e vinte e sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), para custear as despesas incorridas no período de **01/01/2019 a 31/12/2022**

CLÁUSULA SEXTA
DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente ajuste será publicado no Diário Oficial do Município de São Bernardo do Campo, no prazo máximo de 20 (Vinte) dias, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA RATIFICAÇÃO

7.1 - Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas, constantes do **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018** e, seus respectivos termos: Aditivos, Rerratificação e de Apostilamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA OITAVA
DO FORO

8.1 – Fica eleito o Foro do Município de São Bernardo do Campo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

8.2 - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo de Rerratificação em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, em 01 / 07 /2022.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Presidente.
FUNDAÇÃO DO ABC

Dr.ª Agnes M. F. Ferrari
Diretora Geral
CHMSBC

Testemunha:

Nome completo MARISSOL DE CASSIA TECH

RG 20.541.295

CPF 163.503.478-70

Assinatura Marisol de Cassia Tech

Nome completo V. Felipe Soares da Silva

RG 47.315.669-6

CPF 383.287.529-08

Assinatura Felipe



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

HOSPITAL ANCHIETA

2ª SEMESTRE DE 2022



Sumário

INTRODUÇÃO	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA	3
ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	4
METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	6
METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS	6
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA.....	7
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	9

INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir as áreas de atuação da Unidade Hospitalar e as ações nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados, definindo as ações e serviços contratualizados, bem como indicadores para avaliação de desempenho e qualidade.

O Plano Operativo foi descrito sob o ponto de vista do desenvolvimento das atividades assistenciais, por tratar-se de recursos públicos e baseando-se nas melhores práticas administrativas, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

O Hospital Anchieta de São Bernardo do Campo (HA) está inserido na Rede de Atenção do município, assim como as demais unidades hospitalares do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo, que possuem perfis assistenciais específicos e complementares entre si, desta forma o Hospital Anchieta desenvolve suas atividades como hospital referenciado, “de porta fechada”, com perfil clínico, oncológico de média e alta complexidade, conta com um parque tecnológico qualificado, que constitui-se como suporte às Unidades de Internação, Unidade de Terapia Intensiva e demandas ambulatoriais da oncologia.

As equipes assistenciais estão dimensionadas para atender a integralidade e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com padrões e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde. Até o primeiro semestre o hospital encontrava-se como a referência hospitalar municipal para atendimento dos casos de COVID-19. Com o arrefecimento da Pandemia, em abril a instituição inicia sua transição para cuidado clínico não COVID-19 exclusivo (os casos COVID – 19 serão atendidos conforme demanda apresentada) e internações de pacientes oncológicos que anteriormente estavam internados no Hospital de Clínicas Municipal.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital Anchieta foi inaugurado em janeiro de 1949, sendo um hospital de ensino de grande importância para o município de São Bernardo do campo, situa-se na Rua Silva Jardim, nº 470, Centro, São Bernardo do Campo/SP, telefone 4345-4011, estando inscrito com CNES 2025361.

Da estrutura tecnológica e capacidade instalada: a área física específica da unidade está disposta na tabela abaixo:

ÁREA	HA
ÁREA TOTAL (m2)	3.935,21
ÁREA CONSTRUIDA (m2)	4.707,25

Esse equipamento é constituído de 19 leitos de Unidade de Terapia Intensiva e 54 leitos de Enfermaria, com as especialidades de Clínica Médica e Oncologia.

O quantitativo de leitos operacionais (Módulos UTI e Enfermaria) do Hospital Anchieta está disposto da seguinte forma:

UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS
ENFERMARIA ONCOLOGIA	18
ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA/ COVID-19	36
UTI – 1º ANDAR (CLINCA MÉDICA/ COVID)	19
TOTAL	73

AMBULATÓRIO	NÚMERO DE SALAS
Consultórios	09

QUIMIOTERPIA	QUANTIDADE
SALAS	02

RADIOTERAPIA	QUANTIDADE
SERVIÇO	01

Esta estrutura subdivide-se em três grandes módulos de atuação: Módulo de Terapia Intensiva, Módulo de Enfermaria, Módulo de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Módulo Ambulatorial.

O HA tem o Hospital de Clínicas Municipal (HC) como retaguarda cirúrgica de média e alta complexidade, o que consequentemente demanda importante interface entre as equipes dos hospitais e regulação municipal.

O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico conta com:

- 01 sala de RX
- 01 sala de Tomografia Computadorizada
- 01 Sala de ultrassonografia
- 01 laboratório de análises clínicas
- 01 Agência Transfusional

ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O HA atuará como um serviço referenciado, portanto, com serviço de Pronto Atendimento apenas para pacientes em tratamento no ambulatório de oncologia. Os pacientes serão encaminhados através do sistema de regulação municipal, tanto para internação como para atendimento ambulatorial.

O HA é habilitado como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) atendendo a portaria nº 140 de 27 de fevereiro de 2014 do Ministério da Saúde e está inserido em um contexto de gestão articulada com a Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência do Município, assim como com as Políticas do Ministério da Saúde. Guarda relação intrínseca com grande parte dos serviços da Rede de Atenção à Saúde, principalmente com os componentes do sistema de regulação de leitos do município (Central Integrada de Regulação Municipal), garantindo aos seus usuários acesso a todo e qualquer procedimento que necessitem garantindo atendimento integral e resolutivo.

A organização e o processo operativo do Hospital Anchieta contemplam e estão orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme modalidade de atenção e estrutura da rede.

Atendimento Ambulatorial em Oncologia

O hospital se responsabilizará por atender os pacientes com diagnóstico oncológico encaminhados pela Rede Municipal de Saúde, através da central de regulação do município, sendo que, caso o paciente necessite de acompanhamento conjunto cirúrgico ou clínico especializado, o mesmo será encaminhado para o Hospital de Clínicas, Atenção Básica ou Ambulatórios de Especialidades Municipais.

Atendimento Hospitalar

Nesta área, o HA se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos em regime de internação hospitalar aos usuários que tiverem essa necessidade urgente ou emergente, identificada nos serviços do município. Para tanto, garantirá equipe médica e multiprofissional em número suficiente, incluindo equipe horizontal nas enfermarias e UTI, que permitirá assistência contínua com cuidado seguro e centrado no paciente, efetividade e eficácia. A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o hospital e a Secretaria de Saúde.

Também se responsabiliza por efetivar a identificação da origem da indicação da internação de urgência, emergência por ocasião da emissão do Laudo Médico, para liberação da AIH. Todos os Laudos Médicos deverão ser emitidos por meio da secretaria, onde, obrigatoriamente, deverá constar a identificação do atendimento SUS, onde foi gerada a indicação da internação.

Ensino e Desenvolvimento profissional

Nesta área, o HA se responsabiliza por:

- ✓ Apoiar, tecnicamente, o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito do próprio hospital, quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde, do município que se relacionam com o hospital;
- ✓ Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores de desempenho, que lhe permitam avaliar a efetividade de sua atuação;
- ✓ Desenvolver atividades de ensino e educação continuada, em conjunto com a Secretaria de Saúde do município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;
- ✓ Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica, entre os diferentes serviços do hospital e a rede do SUS, mediante o estabelecimento de espaços de diálogo, para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações e
- ✓ Apoiar a Secretaria de Saúde do município no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no hospital, assim como na rede do SUS.

Gestão Hospitalar

O presente Plano Operativo deverá contribuir para o aperfeiçoamento dos processos da gestão hospitalar, gestão da qualidade e gestão do SUS. Nesta área o HA se responsabiliza por:

- ✓ Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais, em um único objetivo comum;
- ✓ Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores;
- ✓ Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital;
- ✓ Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital, visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado integral;
- ✓ Alimentar, sistemática e rotineiramente, via sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde do município

Todas as metas e indicadores de desempenho (quantitativos e qualitativos), acordados no presente Plano Operativo, serão avaliados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão.

METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

As informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, seguem descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de atuação de acordo com a produção de cada conjunto de itens apresentados.

Saídas Hospitalares

SAÍDAS HOSPITALARES	META							PESO
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	SEMESTRAL	
Nº DE SAÍDAS HOSPITALARES	140	140	140	140	140	140	840	30%

Atendimento ambulatorial

ATENDIMENTO AMBULATORIA	META							PESO
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	SEMESTRAL	
CONSULTAS MÉDICAS	950	950	950	950	950	950	7700	20%
QUIMIOTERAPIAS ADMINISTRADAS – Nº DE PACIENTES	650	650	650	650	650	650	3900	30%
NÚMERO DE CASOS NOVOS EM RADIOTERAPIA	50	50	50	50	50	50	300	15%

SADT Externo

SADT EXTERNO	META							PESO
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	SEMESTRAL	
Nº DE EXAMES	8150	8150	8150	8150	8150	8150	48.900	5%
Análises Clínicas	7500	7500	7500	7500	7500	7500	45.000	
Tomografia	600	600	600	600	600	600	3.600	
Ultrassonografia	50	50	50	50	50	50	300	

METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

Os indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

Indicadores Institucionais

INDICADORES ESTRATÉGICOS	META	PESO
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥80%	30%
Média de Permanência Geral	≤ 11 dias	10%
Taxa de Mortalidade Institucional	≤ 22,0%	10%
INDICADOR DE EFETIVIDADE	META	PESO
Taxa de infecção em cateter implantável de longa permanência	<1%	10%
Taxa de início de tratamento oncológico no Unacon até 60 dias após inserção na Regulação Municipal	100%	20%
INDICADOR DE GESTÃO	META	PESO
Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento	100%	15%
Demandas do SOU respondidas dentro do mês	100%	5%

Indicadores de Acompanhamento

- Relação funcionário/leito;
- Relação enfermagem/leito;
- Relação enfermeiro/leito;
- Quilo enxoval paciente/dia;
- Índice de rotatividade de funcionários;
- Índice de rotatividade de leito;
- Percentual de entrega do faturamento dentro da competência;
- Taxa de reinternação hospitalar não programada;
- Densidade de pneumonia associada a ventilação mecânica (UTI);
- Densidade de infecção do trato urinário associada aom cateter vesical de demora (UTI);
- Densidade de infecção de corrente sanguínea associada ao cateter venoso central (UTI);

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro do HA, para o exercício de 2022 (segundo semestre), será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS	
INDICADOR	PESO %
De Produção	90%
Qualitativos	10%

Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, será considerada a distribuição percentual específica para os Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, a saber:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	PESO %
Saídas Hospitalares	30%
Consultas médicas	20%
Quimioterapia – nº de pacientes	30%
Casos novos de radioterapia	15%
SADT externo	5%

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
INDICADORES QUALITATIVOS	PESO %
Estratégicos	50%
Gestão	30%
Efetividade	20%

Avaliação e Valoração dos Desvios Dos Indicadores De Produção (Quantidade Por Modalidade De Contratação Da Atividade Assistencial) E Indicadores De Qualidade

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas tabelas abaixo. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Saídas Hospitalares	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Atendimento Ambulatorial	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

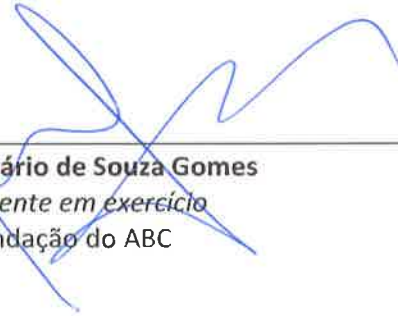
VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Efetividade	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O hospital deverá contar com sistema informatizado para gestão dos dados.

O presente Plano Operativo se vincula a proposta Financeira para o segundo semestre de 2022.


Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral


Dr. Luiz Mário de Souza Gomes
Presidente em exercício
Fundação do ABC



FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO

2ª SEMESTRE DE 2022



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Sumário

INTRODUÇÃO	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA	3
ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	5
AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES.....	7
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	12

INTRODUÇÃO

Este documento tem o objetivo de apresentar informações para subsidiar a elaboração do Plano Operativo do HMU – Hospital Municipal Universitário, para o segundo semestre de 2022, com as ações e serviços de saúde que serão ofertados, contemplando as áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, com definição de metas na prestação das ações e serviços, bem como os indicadores para avaliação de desempenho e das metas contratualizadas.

Apesar de possuírem perfis de assistenciais distintos, as unidades hospitalares do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo possuem características complementares entre si. Desta forma, o Hospital Municipal Universitário desenvolve suas atividades nas áreas de Ginecologia, Obstetrícia e Neonatologia vinculado à rede de saúde municipal, sendo a principal referência para a atenção de todas as gestantes do município. Vinculado a sua estrutura administrativa e assistencial, tem incorporado o Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM), responsável por todo o atendimento às subespecialidades ginecológicas, incluindo oncologia mamária e ginecológica, assim como, todo o atendimento de Pré-Natal de Alto Risco do Município de São Bernardo do Campo

Para cumprimento de suas metas apresenta-se com uma equipe de trabalho adequada, especializada e em número suficiente para atender a integralidade e a multidisciplinariedade da atenção de acordo com padrões e diretrizes do Ministério da Saúde, principalmente nas Políticas Nacionais de Humanização e Atendimento ao Parto e Nascimento como a REDE CEGONHA E IHAC (Iniciativa Hospital Amigo da Criança). Atualmente o HMU, apresenta título de Acreditação ONA 3 reconhecido pelo IQG.

Nos anos de 2020 e 2021, a pandemia do novo Coronavírus tornou obrigatório a elaboração de várias rotinas e fluxos que foram criados e adaptados para a nova realidade, visando a prevenção e assistência às mulheres acometidas pela COVID-19. O avanço cada vez maior dos índices de população vacinada com duas doses contra COVID-19, associado aos indicadores de saúde atuais vem apontando para uma estabilização do número de novos casos e na redução das taxas de ocupação hospitalar, sendo que o ano de 2022 ainda traz incertezas sobre a evolução dos casos de COVID-19, podendo haver internações de acordo com a demanda. Entretanto, há uma tendência natural e gradual para os anos que se seguem de retomada no número de atendimentos ambulatoriais e hospitalares de pacientes que deixaram de procurar os serviços de saúde ou ainda de cirurgias eletivas que tiveram obrigatoriamente serem adiadas pelo motivo da pandemia.

Vale ressaltar que a implantação de protocolo específico para mulheres em situação de vulnerabilidade ofertando de maneira oportuna métodos anticoncepcionais reversíveis de longa duração, como o uso do dispositivo intrauterino (DIU) de cobre ou medicado com levonorgestrel (MIRENA), assim como os implantes subdérmicos, no momento seguido do parto ou até a alta hospitalar, representou nestes últimos quatro anos, uma redução significativa no número de gestações indesejadas, fato este que tem sido observado pela gradual redução anual do número de partos realizados no HMU, coincidente com a também redução do número de Pré-Natal realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de São Bernardo do Campo.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O HMU - Hospital Municipal Universitário de SBC, é um hospital especializado na área materno-infantil com atendimento em regime de pronto-socorro, internação, cirurgia ginecológica, sendo referência para as emergências obstétricas e ginecológicas e para o atendimento das gestações de alto risco do Município. Dispõe de ambulatório de especialidades ginecológicas e pré-natal de alto risco, referência no atendimento à saúde da mulher, incluindo oncologia mamária e ginecológica.

Está localizado na Av. Bispo Cesar Dacorso Filho, nº 161, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, CNES 2027356, telefone 4365-1480. O ambulatório CAISM - Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher,

externo a unidade, fica localizado na Rua Brasil, 350 – Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, CNES 2035081, telefone 4335-3214.

A área física específica da unidade está disposta na tabela abaixo:

ÁREA	HMU
HMU - ÁREA CONSTRUIDA (m2)	4.378,17
CAISM - ÁREA CONSTRUIDA (m2)	1.169,82

As principais unidades e serviços dos hospitais estão dispostos da seguinte forma:

UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS
MATERNIDADE (Alojamento Conjunto)	37
UI-CLÍNICO CIRÚRGICA (Patologia Obstétrica/ Ginecologia)	15
UCI CONVENCIONAL	18
UCI CANGURU	10
UTI NEONATAL	20
UTI ADULTO	5
CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA	10
TOTAL	115

BLOCO CIRÚRGICO		SALAS
CONSULTÓRIOS MEDICOS		3
CENTRO OBSTÉTRICO	SALA CIRÚRGICA	2
	SALA PP (PRÉ PARTO E PARTO)	2

CAISM	Nº
CONSULTÓRIOS MEDICOS	17
CONSULTÓRIOS EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	7
SALA DE PROCEDIMENTOS/ RPA	1
SALA DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	4

ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A assistência à saúde a ser prestada pelo HMU e CAISM deverá desenvolver-se de modo a garantir a realização de todos os procedimentos que se façam necessários para o atendimento com integralidade e equidade necessárias aos usuários que lhe forem direcionados, cabendo ao gestor fornecer a grade de referências para os procedimentos não existentes no hospital ou transferir o paciente para realização desses procedimentos para outras unidades do SUS conforme protocolos do Complexo de Saúde.

Por meio dos componentes de regulação do Complexo Regulador Municipal, o HMU integrará todos os seus serviços aos demais disponibilizados pela rede assistencial, de modo a possibilitar, aos seus usuários acesso a todo e qualquer procedimento de que necessitem, garantindo o atendimento integral e resolutivo. Para tanto o HMU irá disponibilizar todos seus leitos, consultas e procedimentos de apoio diagnóstico para o Complexo Regulador Municipal.

Deve utilizar ferramentas de referência e contra referência para retorno das pacientes atendidas para continuidade de tratamento em serviços básicos de saúde para a rede de acordo com os territórios de saúde do município, organizando e implementando ferramenta para acompanhamento dos egressos hospitalares.

Atendimento de Urgência e Emergência

Nesta área o hospital se responsabiliza por realizar os atendimentos em urgência e emergência com porta aberta para a atenção ginecológica e obstétrica, 24 horas por dia ininterruptamente, sendo referência para as demais unidades de saúde do município. Utiliza protocolo validado pelo Ministério da Saúde para avaliação com Classificação de Risco em Obstetrícia e Ginecologia.

O PSGO conta na sua estrutura física com:

- ✓ Recepção
- ✓ 03 consultórios,
- ✓ 01 sala de ultrassonografia
- ✓ 01 sala vermelha (02 leitos – 01 adulto e 01 neonatal)
- ✓ 01 sala laranja/ amarela com 06 leitos
- ✓ 01 sala verde com 05 poltronas

A equipe assistencial é dimensionada para atender a toda a demanda, sendo responsável pelo atendimento de urgência e emergência, e quando necessário, promover a internação com emissão de AIH ou a eventual remoção para unidade hospitalar de referência não processo de pactuação regional, através do Complexo Regulador Municipal.

Atendimento Ambulatorial Eletivo

Nesta área o Hospital se responsabiliza por desenvolver a assistência ambulatorial ginecológica eletiva proveniente de toda Rede de Atenção Básica ou Especializada, a partir do agendamento de consultas no CAISM realizado por meio dos componentes de regulação do município, a fim de atender as pacientes encaminhadas pela Rede municipal para atendimento nas subespecialidades, a saber:

- ✓ Patologia Benigna do Útero
- ✓ Patologia Endometrial
- ✓ Oncologia Pélvica
- ✓ Patologia Ovariana
- ✓ Climatério e Osteoporose

- ✓ Endometriose/ Dor Pélvica Crônica
- ✓ Patologia do Trato Genital Inferior
- ✓ Mastologia
- ✓ Uroginecologia
- ✓ Infertilidade
- ✓ PAVAS (Programa de Atenção às Vítimas de Violência Sexual)
- ✓ Pré-Natal de Alto Risco
- ✓ Serviço de Ultrassonografia

O CAISM é responsável pelo atendimento médico e multiprofissional (Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Enfermagem), com realização de procedimentos ginecológicos pertinentes, como colposcopia, biópsias, estudo urodinâmico, punção mamária e histeroscopia diagnóstica. Além disso, é responsável também pela indicação e realização dos procedimentos cirúrgicos no HMU pela equipe assistencial de acordo com os protocolos institucionais.

O serviço de Ultrassonografia do CAISM realiza todos os exames de ultrassonografias obstétricas pertinentes a gestação do município, inclusive as ultrassonografias morfológicas de 2º trimestre. A pandemia do novo Coronavírus nos anos de 2020 e 2021, tornou necessária a adequação de novos fluxos e rotinas, como o Serviço de Medicina Fetal, que passou a compor o serviço de ultrassonografia do CAISM e permanece assim com melhor dinâmica do serviço, assim como, os exames de PAAF e Core Biopsy sob visão ultrassonográfica.

A estrutura física do CAISM possui 17 consultórios para atendimento médico e 7 consultórios assistência multiprofissional, sala de procedimento com apoio de sala de recuperação, posto de enfermagem, cardiocografia, ECG e 04 salas de ultrassonografia. Tem protocolo de acesso firmado com a Regulação Municipal e todos os resultados críticos provindos das áreas de apoio diagnóstico acionam atendimento prioritário precoce aos casos suspeitos de câncer ginecológico e mamário.

Atendimento Hospitalar

Nesta área o HMU se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos em regime de internação hospitalar aos usuários que tiverem essa necessidade identificada nos serviços do município, tendo como porta de entrada o Pronto Socorro de Ginecologia e Obstetrícia. Também tem por finalidade garantir as internações eletivas para realização dos procedimentos cirúrgicos indicados pela equipe assistencial do CAISM, que é responsável por realizá-los segundo critérios e protocolos assistenciais de segurança do paciente.

Tem ainda a responsabilidade pelo atendimento obstétrico, incluindo a gestação de Alto Risco, desde a internação para acompanhamento de patologias da gestação, assistência ao parto e suporte de UTI Neonatal e UTI Adulto quando necessário.

Para tanto, irá garantir equipe médica e multiprofissional em número suficiente, incluindo equipe horizontal nas enfermarias e UTIs para garantia de assistência contínua com cuidado seguro, efetivo e centrado no paciente.

A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o Hospital e a Secretaria de Saúde.

Uma vez identificado pelo HMU a origem da indicação da internação de urgência, emergência e eletiva, se faz a emissão do Laudo Médico para emissão da AIH. Todos os laudos médicos para emissão da AIH são emitidos por meio da Secretaria onde, obrigatoriamente, deve constar a identificação do atendimento SUS onde foi gerada a indicação da internação.

É de responsabilidade do HMU o agendamento para seguimento ambulatorial, quando necessário, para os usuários que recebem alta hospitalar tanto obstétrico como neonatal, por meio do Complexo Regulador Municipal, preferencialmente no momento da alta hospitalar.

Ensino e Desenvolvimento Profissional

Nesta área, o HMU tem como a responsabilidade:

- ~~Apoiar tecnicamente o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito interno do hospital~~ quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde do Município, que se relacionam com o hospital;
- Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores que lhe permitam avaliar o desempenho de sua atuação;
- Desenvolver atividades de ensino e educação continuada integradas com a Secretaria de Saúde do Município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;
- Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica entre os diferentes serviços do hospital e a rede de saúde mediante o estabelecimento de espaços de diálogo para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações.
- Apoiar a Secretaria de Saúde no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no Hospital, assim como na rede de saúde do município.

Gestão Hospitalar

Este Plano Operativo deve contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de gestão hospitalar, assim como para os processos de gestão da Qualidade e para a gestão do SUS, de modo a maximizar os recursos alocados em benefício da população.

Nesta área o hospital tem a responsabilidade de:

- ✓ Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais em um objetivo comum.
- ✓ Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores.
- ✓ Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital.
- ✓ Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado Integral.
- ✓ Alimentar, sistemática e rotineiramente através dos sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde.
- ✓ Todas as metas e indicadores de desempenho (quantitativos e qualitativos) acordados no presente Plano de Trabalho serão avaliados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão.

AValiação das Atividades Hospitalares

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. Serão valorados segundo a tabela abaixo:



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS	
INDICADOR	PESO %
Produção	90%
Qualitativos	10%

Indicadores de Produção

Saídas Hospitalares

TOTAL DE SAIDAS (META)	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL SEMESTRE	PESO
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	560	560	560	560	560	560	3.360	50%
NEONATOLOGIA	70	70	70	70	70	70	420	
Nº SAIDAS	630	630	630	630	630	630	3780	

Fonte: Sistema MV

Procedimentos Obstétricos e Ginecológicos

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS (META)	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL SEMESTRE	PESO
PROCEDIMENTOS OBSTÉTRICOS	380	380	380	380	380	380	2.280	20%
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	130	130	130	130	130	130	780	

Fonte: Sistema MV

Atendimento às Urgências (Âmbito Hospitalar)

ATENDIMENTO URGÊNCIA (META)	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL SEMESTRE	PESO
CONSULTAS DE URGÊNCIA	2.600	2.600	2.600	2.600	2.600	2.600	15.600	5%

Fonte: Sistema MV

Atendimento Ambulatorial

ATENDIMENTO AMBULATORIAL (META)	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL SEMESTRE	PESO
ESPECIALIDADES MÉDICAS	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	18.000	23%
ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	12.000	
TOTAL	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000	

Fonte: Sistema MV

Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT

SADT (META)	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL SEMESTRE	PESO
SADT EXTERNO	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	18.000	2%

Fonte: Sistema MV

Valoração dos Desvios

VALORAÇÃO DOS DESVIOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Saídas Hospitalares em Obstetrícia, Neonatologia e Ginecologia	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Urgência	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Ambulatório Especialidades Médicas e Não Médicas	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Procedimentos Obstétricos e Ginecológicos	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

Indicadores Qualitativos

Abaixo a relação de indicadores qualitativos, bem como suas respectivas metas:

Indicadores Institucionais Estratégicos

INDICADORES INSTITUCIONAIS ESTRATÉGICOS	META	PESO
Taxa de Ocupação Hospitalar	$\geq 75\%$	40%
Média de Permanência Geral	≤ 4 dias	
Taxa de Mortalidade Institucional	$\leq 1\%$	
Coefficiente de Mortalidade Neonatal (/1.000NV)	≤ 8	

INDICADORES DE HUMANIZAÇÃO	META	PESO
Taxa de Contato Pele a Pele	$\geq 50\%$	10%

INDICADORES DE INFECÇÃO	META	PESO
Taxa de Vidas Salvas - Protocolo Sepsis	$\geq 95\%$	10%
Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico	$\leq 2,5\%$	

MELHORIA CONTÍNUA EM OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA	META	PESO
Taxa de Partos Vaginais	$\geq 64\%$	30%
Taxa de Cesáreas em Primíparas	$\leq 33\%$	
Taxa de Apgar ≥ 7 no 5º minuto	$\geq 98\%$	

INDICADORES DE GESTÃO	META	PESO
Demandas SOU Respondidas Dentro do Prazo	100%	10%
Envio do relatório Mensal de Indicadores de Acompanhamento	100%	

Valoração dos Desvios

VALORAÇÃO DOS DESVIOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Humanização	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Infecção	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Melhoria Contínua em Obstetrícia e Ginecologia	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)

Indicadores de Acompanhamento

O Hospital Municipal Universitário deverá apresentar mensalmente relatório com os seguintes indicadores de acompanhamento:

- ✓ Densidade de Infecção da Corrente Sanguínea associada ao Cateter Venoso Central (UTI Adulto e Neonatal)
- ✓ Densidade de Infecção do Trato Urinário associada ao Cateter Vesical de Demora (UTI Adulto)

- ✓ Densidade de Pneumonia associada a Ventilação Mecânica (UTI Adulto e Neonatal)
- ✓ Índice de Rotatividade de Funcionários
- ✓ Percentual de Entrega do Faturamento dentro da competência
- ✓ Quilô Enxoval Paciente/Dia
- ✓ Relação Enfermagem/Leito
- ✓ Relação Enfermeiro/Leito
- ✓ Relação Funcionário/Leito
- ✓ Índice de Rotatividade de Leitos

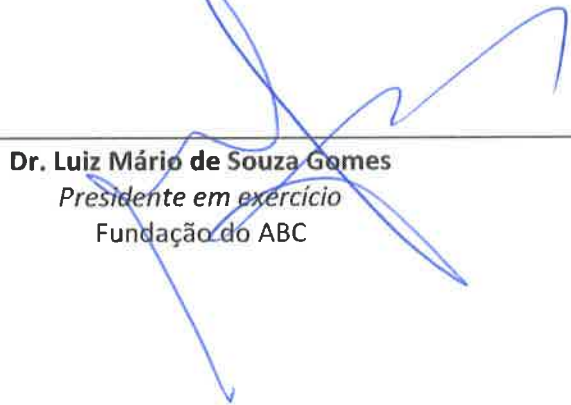
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Hospital deve contar com sistema informatizado para gestão dos dados.

O presente Plano Operativo se vincula a proposta financeira para o segundo semestre de 2022.



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral



Dr. Luiz Mário de Souza Gomes
Presidente em exercício
Fundação do ABC

HOSPITAL DE URGÊNCIA MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA

2ª SEMESTRE DE 2022



Sumário

INTRODUÇÃO	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA	3
ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	5
METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	6
METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS	7
INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	7
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA.....	8
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	10







INTRODUÇÃO

Inaugurado em 14 de maio de 2020, o Hospital de Urgência (HU) Maurício Soares de Almeida precisou ser readequado para funcionar como hospital de campanha no combate a pandemia de COVID-19. A eclosão dessa pandemia adiou a programação original do HU funcionar como um hospital referenciado de urgência e emergência para toda a rede de saúde do município de São Bernardo do Campo. O HU compõe a Rede de Urgência e Emergência (RUE) do município, a qual é composta também por 09 (nove) Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) e pelo Pronto Atendimento (PA) do Taboão.

Em agosto de 2021, finalmente o HU pôde incorporar definitivamente, cumprindo o planejamento da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, as atividades do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC), o qual foi desativado para sua área física ser aproveitada por outros dois equipamentos de saúde.

Desde o segundo semestre de 2021, as UPA's têm se apresentado como as principais demandantes do HU, contudo o hospital continua a ser referência para os politraumas que são trazidos pelos Serviços de Atendimento Pré Hospitalar. Além disso, o HU tem o importante papel de referência para o Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) nos casos de descompensação desses pacientes durante o acompanhamento clínico.

Para absorver toda essa demanda de média e alta complexidade, o HU conta com as especialidades de Pediatria, Clínica Médica, Ortopedia, Cirurgia Geral, Neurologia, Oftalmologia, Bucomaxilo e Psiquiatria. Quando se faz necessário o atendimento por outra especialidade ou de algum recurso não disponível, o HU referência o paciente, via Centro Integrado de Regulação Médica (CIRM) municipal, que ordena todas as movimentações de pacientes hospitalares para algum dos outros 03 (três) hospitais do Município, ou via Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS). O HU conta com o Hospital de Clínicas Municipal (HC) e o Hospital Anchieta (HA) como Hospitais de referência para alta complexidade.

Com o arrefecimento dos casos de COVID-19 o hospital passará atender os casos, quando necessário, conforme demanda.

Além dessa atuação assistencial complexa, o HU é cenário de práticas educativas de projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria de Saúde, como por exemplo o Programa de Residência Médica, Apoio ao Internato Médico, Políticas Prioritárias do SUS, Pesquisa, Ensino e Desenvolvimento dos trabalhadores e Gestão Hospitalar.

O objetivo deste documento é disponibilizar informações relevantes sobre o HU no que se refere a estrutura física e capacidade instalada, áreas de atuação, procedimentos hospitalares e gestão hospitalar.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital de Urgência de São Bernardo do Campo (HU) conta com área física construída de 20.596,00 m² e situa-se no número 380, da Rua Joaquim Nabuco, no bairro Jardim Maria Cecília de São Bernardo do Campo com o número de telefone 2630-6000.

O HU é composto por Unidades de Urgência /Emergência (Pronto Atendimento e Eixo Crítico), Unidades de Internação e Unidades de Terapia Intensiva para o perfil adulto e pediátrico, todas elas separadas fisicamente. Representa importante oferta de leitos clínicos para o Município, contando com 250 posições, sendo 234 leitos e 16 poltronas, voltadas à internação/observação, conforme distribuição no quadro abaixo:

UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA	
UTI Adulto	20
UTI Pediátrica	10
TOTAL UTI'S	30
UNIDADES DE INTERNAÇÃO	
Internação Adulto	129
Internação Psiquiátrica	08
Internação Pediátrica	30
TOTAL UNIDADES DE INTERNAÇÃO	167
EIXO CRÍTICO	
Unidade de Decisão Clínica Vermelha Adulto	10
Sala de Choque Adulto	5
Unidade de Decisão Clínica Vermelha Pediátrica	5
TOTAL EIXO CRÍTICO	20
EIXO NÃO CRÍTICO	
Unidade de Decisão Clínica Verde Adulto*	29
Unidade de Decisão Clínica Verde Pediátrica	4
TOTAL EIXO NÃO CRÍTICO	33
TOTAL DE LEITOS HOSPITALARES	250
* Posições compostas por poltronas e macas (contabilizados também os leitos de observação da Psiquiatria)	

Os leitos acima destacados subdividem-se em dois módulos de atuação: Módulo de Urgência/Emergência e Módulo de Internação/Observação.

MÓDULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	TOTAIS
Sala de Choque Adulto	5 Leitos
Unidade de Decisão Clínica Vermelha Adulto	10 Leitos
Unidade de Decisão Clínica Verde Adulto	24 Leitos
Sala de Medicação Adulto	01 Sala
Sala de Observação Psiquiátrica Adulto	05 Leitos
Sala de Procedimentos Adulto	01 Sala
Consultórios Médicos Adulto	15 Salas
Unidade de Decisão Clínica Verde Pediátrica	4 Leitos
Unidade de Decisão Clínica Verde Pediátrica	4 Leitos
Sala de Medicação Pediátrica	01 Sala
Sala de Inalação Pediátrica	01 Sala
Consultórios Médicos Pediátrica	04 Salas
Sala de Orientações ao Usuário	01 Sala

Sala de Eletrocardiograma	01 Sala
Sala de Imobilização	01 Sala

MÓDULO INTERNAÇÃO	TOTAL DE LEITOS
Internação Adulto 6º andar	56
Internação Adulto 5º andar	40
Internação Adulto 4º andar	25
Internação Psiquiátrica	8
MÓDULO CIRÚRGICO	TOTAIS
Salas Cirúrgicas	3
Leitos de Recuperação Anestésica	8
Internação Pediátrica 6º andar	16
Internação Adulto 5º andar	14
UTI Pediátrica	10

O Módulo Cirúrgico terá a função de absorver a demanda de politraumatizados encaminhados ao hospital pelos serviços de atendimento pré-hospitalar. O foco será nos atendimentos iniciais dos pacientes de baixa e média complexidade nas áreas de cirurgia geral e ortopedia, para posterior encaminhamento, se necessário, para os hospitais de retaguarda do Complexo de Saúde. Nesta primeira fase, já estará funcionando 01 sala cirúrgica para realização de procedimentos de baixa complexidade como por exemplo: traqueostomia e drenagem torácica.

No módulo de Urgência e Emergência a partir do segundo semestre de 2022, haverá a implantação de 13 leitos psiquiátricos para internação e observação, além do Pronto Atendimento Psiquiátrico.

ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A organização e o processo operativo do Hospital de Urgência contemplam e estão orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme modalidade de atenção e estrutura da rede. O HU está inserido em um contexto de gestão articulada com a Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência do Município, assim como com as Políticas das Redes Temáticas do Ministério da Saúde. Guarda relação intrínseca com grande parte dos serviços da Rede de Atenção à Saúde, principalmente com os componentes pré-hospitalares móveis e fixos, por ser constituído como "Porta de entrada" da Urgência/Emergência do Sistema de Saúde.

As equipes de trabalho do HU deverão ser adequadas para atender a integralidade e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com padrões e diretrizes da Secretaria de Saúde, contidos nos seguintes documentos: Política de Atenção à Saúde do Idoso - PORTARIA Nº 2.528 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – Portaria MS nº793/2010 e correlatas; Caderno de Orientação Técnica NIR/NISA; Documento Norteador do Programa Acompanhante de Saúde da Pessoa com Deficiência; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares – Portaria MS nº 971/2006.

O HU realiza procedimentos hospitalares de baixa e média complexidade, sendo considerado um dos três níveis de Atenção à Saúde no âmbito do SUS. Compõe ações e serviços que visam atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja prática demande disponibilidade de profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico. Os procedimentos realizados no HU, integralmente disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS), envolvem alta tecnologia e

alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

Todo paciente que é admitido no HU tem seu risco de gravidade avaliado pelo Protocolo de Manchester. O hospital está habilitado no atendimento de urgência e emergência clínica e cirúrgica tanto adulta quanto pediátrica, com profissionais médicos treinados nos protocolos Advanced Cardiovascular Life Support (ACLS), Advanced Trauma Life Support (ATLS) e Pediatric Advanced Life Support (PALS). A Instituição conta com uma equipe multiprofissional composta por serviço social, fisioterapia, farmácia, terapia ocupacional, nutrição, fonoaudiologia e psicologia que realiza triagem de todos os pacientes internados. Nos casos de pacientes internados com necessidade de terapia renal substitutiva, o hospital dispõe de serviço de hemodiálise a beira-leito. Dentre os principais protocolos gerenciados, destacam-se os protocolos de Acidente Vascular Encefálico, de Infarto Agudo do Miocárdio e de Fratura de Fêmur no Idoso. O HU é o hospital da rede de saúde de São Bernardo do Campo referência regional (Grupo de Vigilância Epidemiológica – 7) para atendimento de pacientes vítimas de acidentes por escorpião e aranha, além de ser referência municipal para profilaxia da raiva humana.

Visando à integralidade do cuidado à saúde, o HU também tem como objetivo referenciar os usuários após a alta, tanto nas situações de urgência e emergência, como nos casos de internação hospitalar, para continuidade de tratamento em serviços básicos de saúde na Rede, de acordo com os territórios de Saúde do Município. São utilizadas diversas estratégias para viabilizar e organizar o acompanhamento dos pacientes egressos do hospital.

METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ESPECIALIDADE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	SEMESTRE	PESO
Clínica Geral	950	950	950	950	950	950	5.700	35%
Ortopedia/Traumatologia	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	12.000	
Oftalmologia	960	960	960	960	960	960	5.760	
Pediatria	280	280	280	280	280	280	1.680	
Cirurgia Geral	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000	
Neurologia	160	160	160	160	160	160	960	
Psiquiatria	-	90	90	90	90	90	450	
Total de Atendimentos	5.440	5.440	5.440	5.440	5.440	5.440	32.640	

Fonte: Business Intelligence (BI)

SAÍDAS

ESPECIALIDADE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	SEMESTRE	PESO
Clínica Geral	350	350	350	350	350	350	2.100	60%
Ortopedia/Traumatologia	15	15	15	15	15	15	90	
Oftalmologia	3	3	3	3	3	3	18	
Pediatria	120	120	120	120	120	120	720	
Cirurgia Geral	130	130	130	130	130	130	780	
Neurologia	62	62	62	62	62	62	372	
Psiquiatria	-	20	20	20	20	20	100	
Total de Saídas	700	700	700	700	700	700	4.200	

Fonte: Business Intelligence (BI)

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	SEMESTRE	PESO
Média e baixa complexidade	30	100	100	100	100	100	530	5%

METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

Os indicadores hospitalares são medidas-síntese que contêm informações relevantes sobre determinados atributos e dimensões dos processos estabelecidos, assim como dos resultados das ações realizadas. Possuem o objetivo de monitorar e avaliar o desempenho e a performance do HU, com base na sua estruturação, nos recursos envolvidos e na metodologia de trabalho. A análise crítica dos dados obtidos nas diversas áreas do HU se transforma em uma útil ferramenta de gestão para a avaliação da assistência prestada, podendo ser aplicada para indicar a direção e a necessidade de mudanças, com a finalidade de se alcançar a melhoria contínua dos processos e sua resolutividade.

A seleção dos indicadores qualitativos apresentados abaixo, buscou incentivar intervenções que visem a qualidade nos processos de trabalho nas unidades do HU, para a consecução de objetivos da Secretaria de Saúde. Esses indicadores são acompanhados e avaliados mensalmente.

I. INDICADORES ESTRATÉGICOS	META	PESO
Taxa de Mortalidade Institucional	≤ 7,5%	20%
Média de Permanência Geral	≤ 8 dias	20%
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 80%	20%
II. Indicador de Efetividade	META	PESO
Tempo Médio para Classificação de Risco (Protocolo Manchester)	≤ 10 minutos	20%
III. Indicadores de Gestão	META	PESO
Demandas SOU respondida dentro do mês	100%	10%
Envio de relatório mensal de indicadores de acompanhamento	100%	10%

Fonte: MV Produção; Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH), Grupo Brasileiro de Classificação de Risco (GBCR); Plano Plurianual (PPA)

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

- ✓ Índice de Rotatividade de Funcionários
- ✓ Percentual de Entrega do Faturamento dentro da competência
- ✓ Quilo Enxoval Paciente/Dia
- ✓ Relação Enfermagem/Leito
- ✓ Relação Enfermeiro/Leito
- ✓ Relação Funcionário/Leito
- ✓ Índice de Rotatividade de Leitos
- ✓ Taxa de Trombólise no AVC Hiperagudo
- ✓ UTI – Densidade de ICS – CVC

- ✓ UTI – Densidade de ITU – SVD
- ✓ UTI - Densidade de PAV – VM

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro do Hospital de Urgência de São Bernardo do Campo (HU) para o exercício de 2022 (segundo semestre) será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	
Indicador	Peso%
Produção	90%
Qualitativos	10%

Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, serão considerados a distribuição percentual específica para os Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, a saber:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
Modalidade de Contratação	Peso %
Atendimento de Urgência e Emergência	15%
Saídas Hospitalares	85%

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
Modalidade de Contratação	Peso %
Estratégicos	60%
Efetividade	20%
Gestão	20%

AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO (QUANTIDADE POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DA ATIVIDADE ASSISTENCIAL) E INDICADORES DE QUALIDADE

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação.

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas tabelas a seguir. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Urgência e Emergência	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Saídas Hospitalares	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Efetividade	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

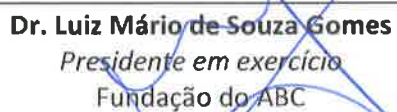
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O hospital conta com sistema informatizado para gestão dos dados.

O presente Plano Operativo se vincula a proposta Financeira para 2022 (segundo semestre).



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral



Dr. Luiz Mário de Souza Gomes
Presidente em exercício
Fundação do ABC

HOSPITAL DE CLÍNICAS

2ª SEMESTRE DE 2022



Sumário

INTRODUÇÃO	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA	3
ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	4
METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	6
METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS	8
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	9

INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir as áreas de atuação da Unidade Hospitalar e as ações nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados, definindo as ações e serviços contratualizados, bem como indicadores para avaliação de desempenho e qualidade.

O Plano Operativo foi descrito sob o ponto de vista do desenvolvimento das atividades assistenciais, por tratar-se de recursos públicos e baseando-se nas melhores práticas administrativas, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

O Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo (HC) está inserido na Rede de Atenção do município, assim como as demais unidades hospitalares do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo, que possuem perfis assistenciais específicos e complementares entre si; desta forma o Hospital de Clínicas Municipal desenvolve suas atividades como hospital referenciado, “de porta fechada”, com perfil clínico e cirúrgico de média e alta complexidade; conta com um parque tecnológico altamente qualificado, inclusive com Hemodinâmica, Ressonância Magnética e Ooscopias, que dão suporte às Unidades de Internação, Unidade de Terapia Intensiva, às demais unidades hospitalares do Complexo e à rede ambulatorial municipal.

Este Plano Operativo foi definido com base na série histórica do 1º quadrimestre de 2022 Considerando o momento epidemiológico, com a redução dos casos COVID-19, porém os mesmos serão atendidos conforme demanda. Esse plano poderá sofrer adequações em seus indicadores quantitativos e qualitativos, se necessário.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo tem como priorização o atendimento da média e alta complexidade, em diversas especialidades clínicas e cirúrgicas; localiza-se na Estrada dos Alvarengas, nº 1001, Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP, CNES 7373465, telefone 43531500, em 20.982,23 m² de área total e de 32.127,07m² de área construída.

UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS
Enfermaria Adulto	180
UTI Adulto	50
Hospital-Dia	09
Enfermaria Pediátrica	17
UTI Pediátrica	10
TOTAL	266

SALAS CIRÚRGICAS	NÚMERO DE SALAS
Centro Cirúrgico Geral	10
Hospital-Dia	03
TOTAL	13



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

AMBULATÓRIO	NÚMERO DE SALAS
Consultórios	22

UNIDADE DE DECISÃO CLÍNICA/SALA DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE POSIÇÕES
Leitos	06
Poltronas	19
TOTAL	25

O Hospital de Clínicas está organizado para atuar com eficiência e eficácia nas seguintes áreas:

- Atenção à Saúde
- Políticas prioritárias do SUS
- Pesquisa, Ensino e Desenvolvimento dos trabalhadores
- Gestão Hospitalar

ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O HC atuará como um serviço referenciado, portanto, sem serviço de Pronto Atendimento. Os pacientes serão encaminhados através do sistema de regulação municipal, tanto para internação, como para atendimento ambulatorial.

3.1 Atendimento Ambulatorial (rede e interno)

- Anestesiologia
- Bucomaxilofacial
- Cardiologia
- Cirurgia de Cabeça e Pescoço
- Cirurgia Cardíaca Adulto
- Cirurgia Cardíaca Pediátrica
- Cirurgia Geral Adulto
- Cirurgia Pediátrica
- Cirurgia Plástica
- Clínica Médica
- Cirurgia Torácica
- Cirurgia Vascular
- Cuidados Paliativos
- Endocrinologia
- Hematologia
- Infectologia
- Nefrologia
- Neurocirurgia
- Ortopedia
- Otorrinolaringologia
- Proctologia
- Urologia

O hospital se responsabilizará por atender os pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde, através da Central de regulação do município, sendo que, após conduta pertinente (clínica ou cirúrgica), o paciente será reencaminhado para a Atenção Básica ou Ambulatórios de Especialidades Municipais, para garantir a continuidade do cuidado.

3.2 Atendimento Hospitalar

Nesta área, o HC se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos, em regime de internação hospitalar, aos usuários que tiverem essa necessidade urgente ou emergente, identificada nos serviços do município, bem como garantir as internações eletivas para realização dos procedimentos cirúrgicos indicados pela equipe assistencial do ambulatório, que também será responsável por realizá-los, segundo critérios e protocolos assistenciais e de segurança do paciente. Para tanto, garantirá equipe médica e multiprofissional em número suficiente, incluindo equipe horizontal nas enfermarias e UTI's, que permitirá assistência contínua com cuidado seguro e centrado no paciente, efetividade e eficácia. A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o hospital e a Secretaria Municipal de Saúde.

Se responsabiliza também por efetivar a identificação da origem da indicação da internação de urgência, emergência e eletiva por ocasião da emissão do Laudo Médico, para liberação da AIH. Todos os Laudos Médicos deverão ser emitidos por meio da secretaria, onde, obrigatoriamente, deverá constar a identificação do atendimento SUS, onde foi gerada a indicação da internação.

3.3 Atendimento Domiciliar

O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) deverá propiciar atendimento humanizado, integral e equitativo no domicílio, contribuindo para a otimização do uso dos leitos hospitalares e recursos do sistema, garantindo, dessa forma, um processo de assistência digno, disponibilizando para a população um conjunto de ações, tecnologias de cuidado e práticas humanizadas, com a finalidade de restabelecer e manter a saúde física, psíquica e social do paciente que possa ser desospitalizado com segurança, ou paciente com quadro clínico complexo que exija cuidados domiciliares e tecnologia específica. As equipes devem realizar visitas aos pacientes de acordo com os protocolos assistenciais definidos para realizar os procedimentos que o paciente necessita, realizando também o treinamento do cuidador, atividade de vital importância para a segurança do paciente no domicílio.

3.3.1 Objetivos do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD):

Evitar hospitalização e reinternação desnecessária;
Evitar a progressão de doenças crônicas;
Prestar cuidado hospitalar similar no ambiente domiciliar;
Contribuir para o aperfeiçoamento do uso de leito hospitalar;
Otimizar a utilização dos recursos hospitalares;
Aumentar a comunicação e a integração com os vários serviços de saúde do município;
Diminuir o custo assistencial em comparação com a internação hospitalar;
Contribuir para a diminuição da infecção hospitalar no município;
Dar suporte técnico e assistência humanizada às famílias, treinando cuidadores que estarão seguros no trato com o paciente no domicílio.

O SAD deverá estar articulado em base territorial com a rede de Atenção à Saúde do município, Atenção Básica (UBS e ESF), Atenção Especializada, Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar (SAMU), Rede de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência (HU) e Unidades de Pronto Atendimento (UPA); terá suporte tecnológico para os serviços de imagem, análises clínicas, exames e atendimento especializado da rede de apoio, compartilhada com as unidades hospitalares do Complexo de Saúde, Atenção Especializada e Atenção Básica (UBS – unidade de referência do paciente, sítio de origem da produção do cuidado e vínculo territorial).

O SAD segue as diretrizes da Portaria nº 825 de 2016 do Ministério da Saúde na Atenção Domiciliar, e para garantir os princípios de ampliação do acesso, acolhimento, equidade, humanização e integralidade da assistência mantém 05-EMAD (equipe multiprofissional de atenção domiciliar) e 01-EMAP (equipe

multiprofissional de apoio), sendo este o modelo de atenção adotado e com capacidade para atender até 300 pacientes, de acordo com a portaria que regulamenta as atividades do SAD/Melhor em Casa, em todo o Brasil.

3.4 Ensino e Desenvolvimento profissional

Nesta área, o HC se responsabiliza por:

- ✓ Apoiar, tecnicamente, o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito do próprio hospital, quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde do município que se relacionam com o hospital;
- ✓ Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores de desempenho, que lhe permitam avaliar a efetividade de sua atuação;
- ✓ Desenvolver atividades de ensino e educação continuada, em conjunto com a Secretaria de Saúde do município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;
- ✓ Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica, entre os diferentes serviços do hospital e a rede do SUS, mediante o estabelecimento de espaços de diálogo, para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações e
- ✓ Apoiar a Secretaria de Saúde do município no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no hospital, assim como na rede do SUS.

3.5 Gestão Hospitalar

O presente Plano Operativo deverá contribuir para o aperfeiçoamento dos processos da gestão hospitalar, gestão da qualidade e gestão do SUS. Nesta área o HC se responsabiliza por:

- ✓ Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais, em um único objetivo comum;
- ✓ Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores;
- ✓ Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital;
- ✓ Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital, visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado integral;
- ✓ Alimentar, sistemática e rotineiramente, via sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde do município;

Todos os indicadores deverão ser enviados até o dia 10 do mês subsequente nos meses de janeiro, maio e setembro, para fechamento quadrimestral. Nos demais meses, deverão ser enviados até o dia 20.

O Hospital de Clínicas deverá apresentar mensalmente relatório com indicadores de acompanhamento definidos.

METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

As informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, seguem descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de atuação de acordo com a produção de cada conjunto de itens apresentados.

SAÍDAS (Enfermarias e UTI)	META							PESO
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	SEMESTRAL	
Nº DE SAÍDAS HOSPITALARES	1.050	1.050	1.050	1.050	1.050	1.050	6.300	40%

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	META							PESO
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	SEMESTRAL	
Nº DE CONSULTAS	7.850	7.850	7.850	7.850	7.850	7.850	47.100	15%
Consultas médicas	7.100	7.100	7.100	7.100	7.100	7.100	42.600	
Consultas não médicas	750	750	750	750	750	750	4.500	

SADT EXTERNO	META							PESO
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	SEMESTRAL	
Nº DE EXAMES	18.830	18.830	18.830	18.830	18.830	18.830	112.980	10%
Análises Clínicas	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	84.000	
Tomografia	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	12.000	
Densitometria Ósea	500	500	500	500	500	500	3.000	
Ultrassonografia	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	6.600	
Ressonância Magnética	750	750	750	750	750	750	4.500	
Oscopias	480	480	480	480	480	480	2.880	

Fonte: Sistema MV

PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	META							PESO
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	SEMESTRAL	
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	1.050	1.050	1.050	1.050	1.050	1.050	6.300	20%
Centro Cirúrgico	850	850	850	850	850	850	5.100	
Hospital-Dia	200	200	200	200	200	200	1.200	

Fonte: Sistema MV

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	META							PESO
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	SEMESTRAL	
TOTAL	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	123.000	15%
VISITA EQUIPE MULTI - NÍVEL SUPERIOR	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	15.000	
VISITA TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	12.000	
PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	96.000	

METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

Os indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários e medem aspectos relacionados a efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

INDICADORES ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS	META	PESO
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥80%	30%
Média de Permanência Geral	≤ 6 dias	20%
INDICADOR DE EFETIVIDADE	META	PESO
Taxa de Mortalidade Institucional	5,9%	20%
INDICADOR DE GESTÃO	META	PESO
Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento	100%	15%
Demandas do SOU respondidas dentro do mês	100%	15%

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

- ✓ Relação funcionário/leito;
- ✓ Relação enfermagem/leito;
- ✓ Relação enfermeiro/leito;
- ✓ Quilo enxoval higienizado paciente/dia;
- ✓ Índice de rotatividade de funcionários;
- ✓ Índice de rotatividade de leito;
- ✓ Percentual de entrega do faturamento dentro da competência;
- ✓ Taxa de suspensão cirúrgica
- ✓ Taxa de reinternação hospitalar não programada;
- ✓ Taxa de infecção em sítio cirúrgico em cirurgia limpa;
- ✓ Densidade de pneumonia associada a ventilação mecânica (UTI);
- ✓ Densidade de infecção do trato urinário associada a cateter vesical de demora (UTI);
- ✓ Densidade de infecção de corrente sanguínea associada ao cateter venoso central (UTI);

- ✓ Taxa de ATC primária;
- ✓ Taxa de mortalidade de cirurgia de fratura de ossos longos da perna, em idoso;
- ✓ Taxa de reinternação hospitalar do serviço de atenção domiciliar $\geq$ a 48 horas e $\leq$ a 30 dias.

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro do HC, para o exercício de 2022 (segundo semestre), será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS	
INDICADOR	PESO %
De Produção	90%
Qualitativos	10%

Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, será considerada a distribuição percentual específica para os Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, a saber:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	PESO %
Saídas Hospitalares	40%
Procedimentos Cirúrgicos	20%
Atendimento Ambulatorial	15%
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo	10%
Serviço de Atendimento Domiciliar	15%

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
INDICADORES QUALITATIVOS	PESO %
Estratégicos	50%
Gestão	30%
Efetividade	20%



A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme apresentado nas tabelas a seguir. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

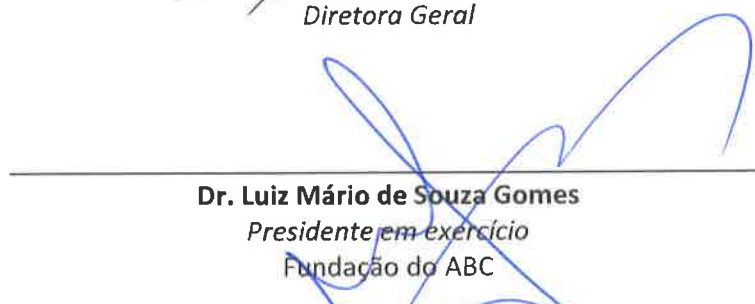
VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Saídas Hospitalares	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Procedimentos Cirúrgicos	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Atendimento Ambulatorial	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Serviços de Atendimento Domiciliar	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Efetividade	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)

O presente Plano Operativo se vincula a proposta financeira para 2022 (segundo semestre).



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral



Dr. Luiz Mário de Souza Gomes
Presidente em exercício
Fundação do ABC

C.O	ITEM	DESPESAS	HOSPITAL ANCHIETA						
			jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
		RECURSOS HUMANOS							
201011	15	FOLHA	3.356.555,77	3.356.555,77	3.356.555,77	3.356.555,77	3.356.555,77	3.356.555,77	20.139.334,62
201018	16	BENEFÍCIOS	2.433.664,12	2.433.664,12	2.433.664,12	2.433.664,12	2.433.664,12	2.433.664,12	14.601.984,72
201012	17	IRRF	209.570,81	209.570,81	209.570,81	209.570,81	209.570,81	209.570,81	1.257.424,86
201013	18	FGTS	268.071,09	268.071,09	268.071,09	268.071,09	268.071,09	268.071,09	1.608.426,54
201014	19	INSS	231.312,39	231.312,39	231.312,39	231.312,39	231.312,39	231.312,39	1.387.874,34
201015	20	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	203.536,71	203.536,71	203.536,71	203.536,71	203.536,71	203.536,71	1.221.220,26
201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS	473,03	473,03	473,03	473,03	473,03	473,03	2.838,18
201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO	9.927,62	9.927,62	9.927,62	9.927,62	9.927,62	9.927,62	59.565,72
		MATERIAIS DE CONSUMO							
202018	23	MEDICAMENTOS	684.716,94	684.716,94	684.716,94	684.716,94	684.716,94	684.716,94	4.108.301,64
202019	24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	282.702,79	282.702,79	282.702,79	282.702,79	282.702,79	282.702,79	1.696.216,74
202020	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	383.591,43	383.591,43	383.591,43	383.591,43	383.591,43	383.591,43	2.301.548,58
202021	26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	18.422,72	18.422,72	18.422,72	18.422,72	18.422,72	18.422,72	110.536,32
		SERVIÇOS DE TERCEIROS							
203022	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS	2.022.651,09	2.022.651,09	2.022.651,09	2.022.651,09	2.022.651,09	2.022.651,09	12.135.906,54
203023	28	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	484.440,80	484.440,80	484.440,80	484.440,80	484.440,80	484.440,80	2.906.644,80
203025	29	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	503.232,92	503.232,92	503.232,92	503.232,92	503.232,92	503.232,92	3.019.397,52
203024	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	592.839,56	592.839,56	592.839,56	592.839,56	592.839,56	592.839,56	3.557.037,36
		LOCAÇÃO							
204025	31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	442.137,81	442.137,81	442.137,81	442.137,81	442.137,81	442.137,81	2.652.826,86
204026	32	LOCAÇÕES DIVERSAS	70.172,53	70.172,53	70.172,53	70.172,53	70.172,53	70.172,53	421.035,18
		INVESTIMENTOS							
205027	33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	3.969,40	3.969,40	3.969,40	3.969,40	3.969,40	3.969,40	23.816,40
205028	34	RESIDÊNCIA MÉDICA	66.203,13	66.203,13	66.203,13	66.203,13	66.203,13	66.203,13	397.218,78
205029	35	DESPESAS ACADÊMICA	167.670,89	167.670,89	167.670,89	167.670,89	167.670,89	167.670,89	1.006.025,34
205030	36	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
		OUTROS GASTOS							
206031	37	COMBUSTÍVEL	24.556,44	24.556,44	24.556,44	24.556,44	24.556,44	24.556,44	147.338,69
206032	38	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET							
206033	39	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	5.468,29	5.468,29	5.468,29	5.468,29	5.468,29	5.468,29	32.809,74
206034	40	OUTRAS DESPESAS							
206035	41	DESPESAS DE RATEIO	1.252,15	1.252,15	1.252,15	1.252,15	1.252,15	1.252,20	7.512,95
206036	42	APOIO TÉCNICO	17.836,00	17.836,00	17.836,00	17.836,00	17.836,00	17.836,00	107.016,00
206037	43	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS							
207010	44	DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
208010	45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
209200	46	TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS							
		TOTAL DAS DESPESAS	6.326.323,66	6.326.323,66	6.326.323,66	6.326.323,66	6.326.323,66	6.326.323,71	37.957.942,01

Drª Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

C.O	ITEM	DESPESAS	HOSPITAL UNIVERSITARIO							TOTAL
			jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22		
		RECURSOS HUMANOS								
201011	15	FOLHA	5.601.203,52	5.601.203,52	5.601.203,52	5.601.203,52	5.601.203,52	5.601.203,52	5.601.203,52	33.607.221,12
201018	16	BENEFICIOS	4.036.582,50	4.036.582,50	4.036.582,50	4.036.582,50	4.036.582,50	4.036.582,50	4.036.582,50	24.219.495,00
201012	17	IRRF	311.031,03	311.031,03	311.031,03	311.031,03	311.031,03	311.031,03	311.031,03	1.866.186,18
201013	18	FGTS	449.778,51	449.778,51	449.778,51	449.778,51	449.778,51	449.778,51	449.778,51	2.698.671,06
201014	19	INSS	362.111,91	362.111,91	362.111,91	362.111,91	362.111,91	362.111,91	362.111,91	2.172.671,46
201015	20	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	375.697,28	375.697,28	375.697,28	375.697,28	375.697,28	375.697,28	375.697,28	2.254.183,68
201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS	699,28	699,28	699,28	699,28	699,28	699,28	699,28	4.195,68
201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO	65.303,01	65.303,01	65.303,01	65.303,01	65.303,01	65.303,01	65.303,01	391.818,06
		MATERIAIS DE CONSUMO								
202018	23	MEDICAMENTOS	443.956,04	443.956,04	443.956,04	443.956,04	443.956,04	443.956,04	443.956,04	2.663.736,24
202019	24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	109.030,57	109.030,57	109.030,57	109.030,57	109.030,57	109.030,57	109.030,57	654.183,42
202020	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	289.081,31	289.081,31	289.081,31	289.081,31	289.081,31	289.081,31	289.081,31	1.734.487,86
202021	26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	45.844,16	45.844,16	45.844,16	45.844,16	45.844,16	45.844,16	45.844,16	275.064,96
		SERVIÇOS DE TERCEIROS								
203022	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS	1.914.028,64	1.914.028,64	1.914.028,64	1.914.028,64	1.914.028,64	1.914.028,64	1.914.028,64	11.484.171,84
203023	28	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	548.808,74	548.808,74	548.808,74	548.808,74	548.808,74	548.808,74	548.808,74	3.292.852,44
203025	29	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	493.226,02	493.226,02	493.226,02	493.226,02	493.226,02	493.226,02	493.226,02	2.959.356,12
203024	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	167.265,21	167.265,21	167.265,21	167.265,21	167.265,21	167.265,21	167.265,21	1.003.591,26
		LOCAÇÃO								
204025	31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	704.728,67	704.728,67	704.728,67	704.728,67	704.728,67	704.728,67	704.728,67	4.228.372,02
204026	32	LOCAÇÕES DIVERSAS	156.062,07	156.062,07	156.062,07	156.062,07	156.062,07	156.062,07	156.062,07	936.372,42
		INVESTIMENTOS								
205027	33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	43.354,37	43.354,37	43.354,37	43.354,37	43.354,37	43.354,37	43.354,37	260.126,22
205028	34	RESIDÊNCIA MÉDICA	112.707,70	112.707,70	112.707,70	112.707,70	112.707,70	112.707,70	112.707,70	676.246,20
205029	35	DESPESAS ACADÊMICA	167.670,90	167.670,90	167.670,90	167.670,90	167.670,90	167.670,90	167.670,90	1.006.025,40
205030	36	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO								
		OUTROS GASTOS								
206031	37	COMBUSTÍVEL	69.243,38	69.243,38	69.243,38	69.243,38	69.243,38	69.243,38	69.243,38	415.460,29
206032	38	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	18.755,30	18.755,30	18.755,30	18.755,30	18.755,30	18.755,30	18.755,30	112.531,80
206033	39	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS								
206034	40	OUTRAS DESPESAS	5.663,94	5.663,94	5.663,94	5.663,94	5.663,94	5.663,94	5.663,94	33.983,65
206035	41	DESPESAS DE RATEIO	44.824,14	44.824,14	44.824,14	44.824,14	44.824,14	44.824,14	44.824,14	268.944,84
206036	42	APOIO TÉCNICO								
206037	43	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS								
207010	44	DEVOLUÇÃO DE RECEITA								
208010	45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
209200	46	TRANSFERENCIAS ENTRE MANTIDAS								
		TOTAL DAS DESPESAS	8.352.164,55	8.352.164,55	8.352.164,55	8.352.164,55	8.352.164,55	8.352.164,55	8.352.164,55	50.112.987,31

C.O	ITEM	DESPESAS	HOSPITAL DE URGÊNCIA							TOTAL
			jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22		
		RECURSOS HUMANOS								
201011	15	FOLHA	7.598.946,92	7.598.946,92	7.598.946,92	7.598.946,92	7.598.946,92	7.598.946,92	7.598.946,92	45.593.681,52
201018	16	BENEFICIOS	5.567.087,14	5.567.087,14	5.567.087,14	5.567.087,14	5.567.087,14	5.567.087,14	5.567.087,14	33.402.522,84
201012	17	IRRF	484.131,04	484.131,04	484.131,04	484.131,04	484.131,04	484.131,04	484.131,04	2.904.786,24
201013	18	FGTS	538.766,75	538.766,75	538.766,75	538.766,75	538.766,75	538.766,75	538.766,75	3.232.600,50
201014	19	INSS	521.598,21	521.598,21	521.598,21	521.598,21	521.598,21	521.598,21	521.598,21	3.129.589,26
201015	20	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	447.845,25	447.845,25	447.845,25	447.845,25	447.845,25	447.845,25	447.845,25	2.687.071,50
201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS	12.193,37	12.193,37	12.193,37	12.193,37	12.193,37	12.193,37	12.193,37	73.160,22
201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO	27.325,16	27.325,16	27.325,16	27.325,16	27.325,16	27.325,16	27.325,16	163.950,96
		MATERIAIS DE CONSUMO								
202018	23	MEDICAMENTOS	905.752,23	905.752,23	905.752,23	905.752,23	905.752,23	905.752,23	905.752,23	5.434.513,38
202019	24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	313.768,28	313.768,28	313.768,28	313.768,28	313.768,28	313.768,28	313.768,28	1.882.609,68
202020	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	503.345,51	503.345,51	503.345,51	503.345,51	503.345,51	503.345,51	503.345,51	3.020.073,06
202021	26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	88.638,44	88.638,44	88.638,44	88.638,44	88.638,44	88.638,44	88.638,44	531.830,64
		SERVIÇOS DE TERCEIROS								
203022	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS	5.305.617,57	5.305.617,57	5.305.617,57	5.305.617,57	5.305.617,57	5.305.617,57	5.305.617,57	31.833.705,35
203023	28	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	1.561.382,79	1.561.382,79	1.561.382,79	1.561.382,79	1.561.382,79	1.561.382,79	1.561.382,79	9.368.296,74
203025	29	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	1.522.928,77	1.522.928,77	1.522.928,77	1.522.928,77	1.522.928,77	1.522.928,77	1.522.928,77	9.137.572,55
203024	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	391.258,06	391.258,06	391.258,06	391.258,06	391.258,06	391.258,06	391.258,06	2.347.548,36
		LOCAÇÃO	1.830.047,95	1.830.047,95	1.830.047,95	1.830.047,95	1.830.047,95	1.830.047,95	1.830.047,95	10.980.287,70
204025	31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	157.613,65	157.613,65	157.613,65	157.613,65	157.613,65	157.613,65	157.613,65	945.681,90
204026	32	LOCAÇÕES DIVERSAS	157.613,65	157.613,65	157.613,65	157.613,65	157.613,65	157.613,65	157.613,65	945.681,90
		INVESTIMENTOS	8.598,51	8.598,51	8.598,51	8.598,51	8.598,51	8.598,51	8.598,51	51.591,06
205027	33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES								
205028	34	RESIDÊNCIA MÉDICA								
205029	35	DESPESAS ACADÊMICA	8.598,51	8.598,51	8.598,51	8.598,51	8.598,51	8.598,51	8.598,51	51.591,06
205030	36	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO								
		OUTROS GASTOS								
206031	37	COMBUSTÍVEL	116.949,76	116.949,76	116.949,76	116.949,76	116.949,76	116.949,76	116.949,76	701.698,55
206032	38	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	4.221,00	4.221,00	4.221,00	4.221,00	4.221,00	4.221,00	4.221,00	25.326,00
206033	39	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS								
206034	40	OUTRAS DESPESAS	33.627,32	33.627,32	33.627,32	33.627,32	33.627,32	33.627,32	33.627,32	201.763,91
206035	41	DESPESAS DE RATEIO	79.101,44	79.101,44	79.101,44	79.101,44	79.101,44	79.101,44	79.101,44	474.608,64
206036	42	APOIO TÉCNICO								
206037	43	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS								
207010	44	DEVOLUÇÃO DE RECEITA								
208010	45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
209200	46	TRANSFERENCIAS ENTRE MANTIDAS								
		TOTAL DAS DESPESAS	14.093.478,64	14.093.478,64	14.093.478,64	14.093.478,64	14.093.478,64	14.093.478,64	14.093.478,64	84.560.871,76

Drª Agnes Melo Farias Ferrari
Diretora Geral

			HOSPITAL DE CLÍNICAS						
C.O	ITEM	DESPESAS	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
		RECURSOS HUMANOS							
201011	15	FOLHA	8.994.376,02	8.994.376,02	8.994.376,02	8.994.376,02	8.994.376,02	8.994.376,02	53.966.256,12
201018	16	BENEFÍCIOS	6.464.180,55	6.464.180,55	6.464.180,55	6.464.180,55	6.464.180,55	6.464.180,55	38.785.083,30
201012	17	IRRF	530.373,38	530.373,38	530.373,38	530.373,38	530.373,38	530.373,38	3.182.240,28
201013	18	FGTS	627.319,07	627.319,07	627.319,07	627.319,07	627.319,07	627.319,07	3.763.914,42
201014	19	INSS	616.227,04	616.227,04	616.227,04	616.227,04	616.227,04	616.227,04	3.697.362,24
201015	20	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	547.344,41	547.344,41	547.344,41	547.344,41	547.344,41	547.344,41	3.284.066,46
201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS	925,55	925,55	925,55	925,55	925,55	925,55	5.553,30
201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO	208.006,02	208.006,02	208.006,02	208.006,02	208.006,02	208.006,02	1.248.036,12
		MATERIAIS DE CONSUMO							
202018	23	MEDICAMENTOS	2.763.016,00	2.763.016,00	2.763.016,00	2.763.016,00	2.763.016,00	2.763.016,00	16.578.096,00
202019	24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	791.221,72	791.221,72	791.221,72	791.221,72	791.221,72	791.221,72	4.747.330,32
202020	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.837.877,62	1.837.877,62	1.837.877,62	1.837.877,62	1.837.877,62	1.837.877,62	11.027.265,72
202021	26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	133.916,66	133.916,66	133.916,66	133.916,66	133.916,66	133.916,66	803.499,96
		SERVIÇOS DE TERCEIROS							
203022	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS	8.508.967,78	8.508.967,78	8.508.967,78	8.508.967,78	8.508.967,78	8.508.967,78	51.053.806,68
203023	28	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	2.431.290,53	2.431.290,53	2.431.290,53	2.431.290,53	2.431.290,53	2.431.290,53	14.587.743,18
203025	29	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	2.454.676,36	2.454.676,36	2.454.676,36	2.454.676,36	2.454.676,36	2.454.676,36	14.728.058,16
203024	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.666.895,26	1.666.895,26	1.666.895,26	1.666.895,26	1.666.895,26	1.666.895,26	10.001.371,56
		LOCAÇÃO							
204025	31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.956.105,63	1.956.105,63	1.956.105,63	1.956.105,63	1.956.105,63	1.956.105,63	11.736.633,78
204026	32	LOCAÇÕES DIVERSAS	198.407,96	198.407,96	198.407,96	198.407,96	198.407,96	198.407,96	1.190.447,76
		INVESTIMENTOS							
205027	33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	1.898,60	1.898,60	1.898,60	1.898,60	1.898,60	1.898,60	11.391,60
205028	34	RESIDÊNCIA MÉDICA	196.509,36	196.509,36	196.509,36	196.509,36	196.509,36	196.509,36	1.179.056,16
205029	35	DESPESAS ACADÊMICA							
205030	36	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
		OUTROS GASTOS							
206031	37	COMBUSTÍVEL	205.062,14	205.062,14	205.062,14	205.062,14	205.062,14	205.062,14	1.230.372,83
206032	38	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET							
206033	39	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	20.227,81	20.227,81	20.227,81	20.227,81	20.227,81	20.227,81	121.366,86
206034	40	OUTRAS DESPESAS							
206035	41	DESPESAS DE RATEIO	62.924,46	62.924,46	62.924,46	62.924,46	62.924,46	62.924,46	377.546,75
206036	42	APOIO TÉCNICO	121.909,87	121.909,87	121.909,87	121.909,87	121.909,87	121.909,87	731.459,22
206037	43	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS							
207010	44	DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
208010	45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
209200	46	TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS							
		TOTAL DAS DESPESAS	20.669.829,90	20.669.829,90	20.669.829,90	20.669.829,90	20.669.829,90	20.669.829,90	124.018.979,39

Drª Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

ORÇAMENTO 2022 - FUNDAÇÃO DO ABC - HOSPITALAR

C.O	ITEM	DESPESAS
		RECURSOS HUMANOS
201011	15	FOLHA
201018	16	BENEFÍCIOS
201012	17	IRRF
201013	18	FGTS
201014	19	INSS
201015	20	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ
201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS
201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO
		MATERIAIS DE CONSUMO
202018	23	MEDICAMENTOS
202019	24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
202020	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
202021	26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
		SERVIÇOS DE TERCEIROS
203022	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS
203023	28	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO
203025	29	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS
203024	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
		LOCAÇÃO
204025	31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
204026	32	LOCAÇÕES DIVERSAS
		INVESTIMENTOS
205027	33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES
205028	34	RESIDÊNCIA MÉDICA
205029	35	DESPESAS ACADÊMICA
205030	36	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO
		OUTROS GASTOS
206031	37	COMBUSTÍVEL
206032	38	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET
206033	39	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
206034	40	OUTRAS DESPESAS
206035	41	DESPESAS DE RATEIO
206036	42	APOIO TÉCNICO
206037	43	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS
207010	44	DEVOLUÇÃO DE RECEITA
208010	45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
209200	46	TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS
		TOTAL DAS DESPESAS

CONSOLIDADO - HOSPITALAR

HOSPITAL ANCHIETA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	HOSPITAL DE URGÊNCIA	HOSPITAL DE CLÍNICAS	TOTAL
20.139.334,62	33.607.221,12	45.593.681,52	53.958.256,12	153.306.493,38
14.601.984,72	24.219.495,00	33.402.522,84	38.755.083,30	111.009.085,86
1.257.424,86	1.866.186,18	2.904.786,24	3.162.240,28	9.210.637,56
1.608.426,54	2.698.671,06	3.232.600,50	3.763.914,42	11.303.612,52
1.387.874,34	2.172.671,46	3.129.589,26	3.657.362,24	10.387.497,30
1.221.220,26	2.254.183,68	2.687.071,50	3.244.066,46	9.446.541,90
2.838,18	4.195,68	73.160,22	5.553,30	85.747,38
59.565,72	391.818,06	163.950,96	1.248.036,12	1.863.370,86
4.108.301,64	2.663.736,24	5.434.513,38	16.578.096,00	28.784.647,26
1.696.216,74	654.183,42	1.882.609,68	4.747.330,32	8.980.340,16
2.301.548,58	1.734.487,86	3.020.073,06	11.072.265,72	18.083.375,22
110.536,32	275.064,96	531.830,64	803.499,96	1.720.931,88
12.135.906,54	11.484.171,84	31.833.705,35	51.063.806,68	106.507.590,41
2.906.644,80	3.292.852,44	9.368.296,74	14.587.743,18	30.155.537,16
3.019.397,52	2.959.356,12	9.137.572,55	14.728.058,16	29.844.384,35
3.557.037,36	1.003.591,26	2.347.548,36	10.061.371,56	16.909.548,54
2.652.826,86	4.228.372,02	10.980.287,70	11.756.633,78	29.598.120,36
421.035,18	936.372,42	945.681,90	1.150.447,76	3.493.537,26
23.816,40	260.126,22		11.391,60	295.334,22
397.218,78	676.246,20	945.681,90	1.179.056,16	3.198.203,04
1.006.025,34	1.006.025,40	51.591,06		2.063.641,80
1.006.025,34	1.006.025,40	51.591,06		2.063.641,80
147.338,69	415.460,29	701.698,55	1.250.372,83	2.494.870,36
32.809,74	112.531,80	25.326,00	121.366,86	292.034,40
7.512,95	33.983,65	201.763,91	377.546,75	620.807,26
107.016,00	268.944,84	474.608,64	731.459,22	1.582.028,70
37.957.942,01	50.112.987,31	84.560.871,76	124.013.979,39	296.650.780,47

ORÇAMENTO 2022 - FUNDAÇÃO DO ABC - HOSPITALAR

C.O	ITEM	DESPESAS	CONSOLIDADO - HOSPITALAR						TOTAL
			jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	
		RECURSOS HUMANOS	25.551.082,23	25.551.082,23	25.551.082,23	25.551.082,23	25.551.082,23	25.551.082,23	153.306.493,38
201011	15	FOLHA E BENEFÍCIOS	18.501.514,31	18.501.514,31	18.501.514,31	18.501.514,31	18.501.514,31	18.501.514,31	111.009.085,86
201018	16	BENEFÍCIOS	1.535.106,26	1.535.106,26	1.535.106,26	1.535.106,26	1.535.106,26	1.535.106,26	9.210.637,56
201012	17	IRRF	1.883.935,42	1.883.935,42	1.883.935,42	1.883.935,42	1.883.935,42	1.883.935,42	11.303.612,52
201013	18	FGTS	1.731.249,55	1.731.249,55	1.731.249,55	1.731.249,55	1.731.249,55	1.731.249,55	10.387.497,30
201014	19	INSS	1.574.423,65	1.574.423,65	1.574.423,65	1.574.423,65	1.574.423,65	1.574.423,65	9.446.541,90
201015	20	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	14.291,23	14.291,23	14.291,23	14.291,23	14.291,23	14.291,23	85.747,38
201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS	310.561,81	310.561,81	310.561,81	310.561,81	310.561,81	310.561,81	1.863.370,86
201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO							
		MATERIAIS DE CONSUMO	4.797.441,21	4.797.441,21	4.797.441,21	4.797.441,21	4.797.441,21	4.797.441,21	28.784.647,26
202018	23	MEDICAMENTOS	1.496.723,36	1.496.723,36	1.496.723,36	1.496.723,36	1.496.723,36	1.496.723,36	8.980.340,16
202019	24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	3.013.895,87	3.013.895,87	3.013.895,87	3.013.895,87	3.013.895,87	3.013.895,87	18.083.375,22
202020	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	286.821,98	286.821,98	286.821,98	286.821,98	286.821,98	286.821,98	1.720.931,88
202021	26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
		SERVIÇOS DE TERCEIROS	17.751.265,08	17.751.265,08	17.751.265,08	17.751.265,08	17.751.265,08	17.751.265,08	106.507.590,41
203022	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS	5.025.922,86	5.025.922,86	5.025.922,86	5.025.922,86	5.025.922,86	5.025.922,86	30.155.537,16
203023	28	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	4.974.064,07	4.974.064,07	4.974.064,07	4.974.064,07	4.974.064,07	4.974.064,07	29.844.384,35
203025	29	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	2.818.258,09	2.818.258,09	2.818.258,09	2.818.258,09	2.818.258,09	2.818.258,09	16.909.548,54
203024	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.933.020,06	4.933.020,06	4.933.020,06	4.933.020,06	4.933.020,06	4.933.020,06	29.598.120,36
		LOCAÇÃO	582.256,21	582.256,21	582.256,21	582.256,21	582.256,21	582.256,21	3.493.537,26
204025	31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	49.222,37	49.222,37	49.222,37	49.222,37	49.222,37	49.222,37	295.334,22
204026	32	LOCAÇÕES DIVERSAS	533.033,84	533.033,84	533.033,84	533.033,84	533.033,84	533.033,84	3.198.203,04
		INVESTIMENTOS	343.940,30	343.940,30	343.940,30	343.940,30	343.940,30	343.940,30	2.063.641,80
205027	33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
205028	34	RESIDÊNCIA MÉDICA							
205029	35	DESPESAS ACADÊMICA							
205030	36	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO	343.940,30	343.940,30	343.940,30	343.940,30	343.940,30	343.940,30	2.063.641,80
		OUTROS GASTOS	415.811,72	415.811,72	415.811,72	415.811,72	415.811,72	415.811,72	2.494.870,36
206031	37	COMBUSTÍVEL							
206032	38	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	48.672,40	48.672,40	48.672,40	48.672,40	48.672,40	48.672,40	292.034,40
206033	39	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS							
206034	40	OUTRAS DESPESAS	103.467,87	103.467,87	103.467,87	103.467,87	103.467,87	103.467,87	620.807,26
206035	41	DESPESAS DE RATEIO	263.671,45	263.671,45	263.671,45	263.671,45	263.671,45	263.671,45	1.582.028,70
206036	42	APOIO TÉCNICO							
206037	43	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS							
207010	44	DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
208010	45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
209200	46	TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS							
		TOTAL DAS DESPESAS	49.441.796,75	49.441.796,75	49.441.796,75	49.441.796,75	49.441.796,75	49.441.796,75	296.650.780,47